



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1248 - 2 de junho de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Gabriela Rufino Maruno

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

CONSUNI	5
REITORIA	14
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	16
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	28
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	78
SUGEPE	82
CECS	108
COMISSÕES	110

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 230/2023 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.011402/2023-80

Santo André-SP, 01 de junho de 2023.

Autoriza provimento de recursos orçamentários para bolsas de estudo de pós-graduação *stricto sensu* e de estudos pós-doutorais, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 90

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade dar continuidade à política de consolidação e expansão da pós-graduação *stricto sensu* na UFABC, iniciada no ano de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer as condições necessárias para que o(a) discente da pós-graduação *stricto sensu* da UFABC possa dedicar-se às suas atividades em nível de Mestrado ou Doutorado;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores das bolsas da UFABC aos valores praticados pelas agências de fomento federais, notadamente a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária do ConsUni de 2023, realizada em 30 de maio de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização dos recursos orçamentários disponíveis para o pagamento de bolsas de estudo de pós-graduação e bolsas de estudos pós-doutorais.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes valores mensais:

I - para bolsa de Mestrado, 100% (cem por cento) do valor corrente praticado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para a bolsa de mesmo nível.

II - para bolsa de Doutorado, 100% (cem por cento) do valor corrente praticado pela Capes para a bolsa de mesmo nível.

III - para a bolsa de Pós-Doutorado, até 100% (cem por cento) do valor corrente praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para a bolsa de mesmo nível.

Parágrafo único. Os valores das bolsas serão descritos em portarias específicas das áreas envolvidas.

Art. 3º As bolsas terão a seguinte duração:

I - até 24 (vinte e quatro) meses, no caso de Mestrado.

II - até 48 (quarenta e oito) meses, no caso do Doutorado.

III - até 24 (vinte e quatro) meses, no caso de Pós-Doutorado.

Parágrafo único. A duração das bolsas poderá ser estendida conforme casos excepcionais regulamentados pelas instâncias competentes.

Art. 4º O montante dos recursos orçamentários a ser alocado para o pagamento de bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, regulamentadas por esta Resolução, dependerá da disponibilidade orçamentária da UFABC.

Parágrafo único. Dentro do montante estipulado no Art. 1º, poderá ser custeado qualquer número de bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, sempre com o objetivo de fazer o melhor uso possível dos recursos destinados a esse fim.

Art. 5º A Reitoria poderá, a qualquer momento, reduzir os recursos para pagamento de bolsas estabelecidas nesta Resolução, caso não haja disponibilidade orçamentária para cumpri-los, respeitando a Resolução de Diretrizes Orçamentárias (RDO).

Art. 6º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 90, de 1º de agosto de 2012.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 14:48)

MONICA SCHRODER

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **2beebef245**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 240/2023 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.011377/2023-34

Santo André-SP, 01 de junho de 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Art. 5º, incisos I e V, da Portaria Interministerial MEC e MCTI nº 191, de 13 de março de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 105, de 04 de julho de 2022, que tem validade por 1 (um) ano;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), exercício 2021, pelo seu respectivo Conselho Curador, em sua 1ª reunião ordinária, realizada em 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 214, de 19 de maio de 2022, que ratificou a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), exercício 2021;

CONSIDERANDO a Avaliação de Desempenho da Fundep; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária do ConsUni de 2023, ocorrida em 30 de maio de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a avaliação de desempenho da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) e a solicitação de renovação da autorização da Fundep, como fundação de apoio à Universidade Federal do ABC (UFABC), para o biênio 2023/2024.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 14:48)

MONICA SCHRODER

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **54977c66da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 241/2023 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.011403/2023-24

Santo André-SP, 01 de junho de 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO O Estatuto da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), com alterações aprovadas pelo Conselho Pleno, em reunião realizada no dia 21 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária do ConsUni de 2023, realizada em 30 de maio de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Ratificar a filiação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) na Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) segundo os termos de seu Estatuto.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 14:48)

MONICA SCHRODER

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **0cfb996118**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 242/2023 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.011405/2023-13

Santo André-SP, 01 de junho de 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2022, bem como o Ato Decisório ConUni nº 189, de 27 de novembro de 2020, que aprova a revisitação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2022 da UFABC e o Ato Decisório ConsUni nº 224, de 27 de julho de 2022, que prorroga, por 1 (um) ano, a contar de 31 de dezembro de 2022, a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2022;

CONSIDERANDO a revisão do Projeto Pedagógico Institucional (PPI);

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 151, de 22 de julho de 2015, Estabelece os procedimentos para criação de cursos de graduação no âmbito dos Conselhos Superiores da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 118 e torna sem efeito o Ato Decisório ConsUni nº 99;

CONSIDERANDO a Recomendação ConsUni nº 10, de 13 de dezembro de 2017, que, dentre outras, recomenda que seja considerada a inclusão de uma nova licenciatura pós-Licenciatura em Humanidades (pós-LH); e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária do ConsUni de 2023, realizada em 30 de maio de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de formação específica Licenciatura em História, pós-Licenciatura em Humanidades (pós-LH).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 15:18)

MONICA SCHRODER

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **a67db81f60**

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 608 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011214/2023-51

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga nº 0805218, ocupado pelo servidor GUSTAVO MARTINI DALPIAN, SIAPE 1544408, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 06/06/2023.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 19:51)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **608**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **ce2f59b483**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 56/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.011090/2023-12

Santo André-SP, 29 de Maio de 2023

(Assinado digitalmente em 29/05/2023 23:55)

CAROLINA REGINA DE GRANO DUARTE

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1875352

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/05/2023** e o código de verificação: **94ce8c4e98**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Edital nº 54/2023 - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações PJ073-2023 - Quintas Culturais e EV016-2023 - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA, aprovadas no âmbito da Portaria nº 3131/2023 - PROEC, de 16 de fevereiro de 2023; na ação EV030-2023 - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033, aprovada conforme Ato Decisório Nº 89/2023 - CEC, de 04 de maio de 2023; e na ação CR005-2023 - OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023, aprovada no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 10 do [Edital nº 54/2023](#) - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações PJ073-2023 - Quintas Culturais e EV016-2023 - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA, aprovadas no âmbito da Portaria nº 3131/2023 - PROEC, de 16 de fevereiro de 2023; na ação EV030-2023 - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033, aprovada conforme Ato Decisório Nº 89/2023 - CEC, de 04 de maio de 2023; e na ação CR005-2023 - OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023, aprovada no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, **torna público o resultado final do processo seletivo, de acordo com o Anexo I.**

ANEXO I
Edital nº 54/2023 – PROEC
Resultado Final

Discente	RA	Título da Ação	Coordenação da Ação	Resultado do Processo Seletivo
AGATHA DE OLIVEIRA GALVAO	-0357	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
AGATHA DE OLIVEIRA GALVAO	-0357	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
ALAN ALVES DE SOUZA	-0183	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
ALEXANDRE LOPES GARCIA	-2126	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Não aprovado(a)
ALEXANDRE LOPES GARCIA	-2126	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
ALEXANDRO DOS SANTOS SOUZA	-9115	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Lista de Espera
ALINE APARECIDA MATTOS DA MAIA	-1572	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
AMANDA PINOTI SCHIESARI	-0228	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Não aprovado(a)
ANA CLARA LOPES DE PAULA	-0422	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Indicado(a) bolsista
ANA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS	-1764	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	-8616	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
ANA TERCIA LACERDA DE ARAUJO	-1210	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Lista de Espera
ANDRESA D AMBROSI DE MELO	-1937	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
ANGELO ORLETTI DEL REY	-0095	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Lista de Espera

Discente	RA	Título da Ação	Coordenação da Ação	Resultado do Processo Seletivo
ANGRA PIETTRA DO NASCIMENTO	-1950	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
ANGRA PIETTRA DO NASCIMENTO	-1950	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
BEATRIZ OLIVEIRA DA CRUZ	-0246	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
BEATRIZ OLIVEIRA DA CRUZ	-0246	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
BIANCA PEREZ TADEU	-0254	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Indicado(a) bolsista
BIANCA PEREZ TADEU	-0254	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
BRENDA INGRID DA COSTA SILVA	-2381	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
BRENDA INGRID DA COSTA SILVA	-2381	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
BRENDON SHINICHI GIMA DE CAMARGO	-5316	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
BRENO FERREIRA CHINELATTO	-1278	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
BRENO FERREIRA CHINELATTO	-1278	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
BRENO LUIZ DE MORAES	-2014	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Não aprovado(a)
CAIQUE DJEHDIAN BARBOSA	-0616	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Lista de Espera
CALEB RIBEIRO LEITE	-1215	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Lista de Espera
CALEB RIBEIRO LEITE	-1215	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
CAROLINE SAYURI YAMADA	-0970	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Indicado(a) bolsista
CAROLINE SAYURI YAMADA	-0970	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Indicado(a) bolsista

Discente	RA	Título da Ação	Coordenação da Ação	Resultado do Processo Seletivo
DANIELLE FILIPIIM	-0397	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Não aprovado(a)
DAVID FERREIRA	-1262	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
DEBORA RAQUEL BARBOSA PINHEIRO	-1430	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Não aprovado(a)
EDUARDA LOPES LIMA ILARINA DOS REIS	-0820	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
EDUARDA LOPES LIMA ILARINA DOS REIS	-0820	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
EDUARDA LOPES LIMA ILARINA DOS REIS	-0820	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
ELAINE SILVA	-0642	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
ELAINE SILVA	-0642	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
FERNANDA ALVES SANTANA	-1589	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO	-1347	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Lista de Espera
GABRIEL NICÉSIO DA SILVA	-0680	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Lista de Espera
GABRIELA PEREIRA LEITE	-0181	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
GIOVANNA PEZZOLATO	-1025	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Lista de Espera
GRACE KELLY NASCIMENTO BERTOLINO	-1088	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
GUILHERME COLLA DAMIANI	-2236	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera

Discente	RA	Título da Ação	Coordenação da Ação	Resultado do Processo Seletivo
GUILHERME COLLA DAMIANI	-2236	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
HELOISA AMORIM BOZAPO	-1717	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
HENRIQUE MARIO DE SOUZA	-0065	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Lista de Espera
HENRIQUE MARIO DE SOUZA	-0065	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
HUGO MANACHINI	-1713	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Indicado(a) bolsista
ISABELA BONANNO MORAES	-1530	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
ISABELA CARNEIRO SANTIAGO DA SILVA	-2411	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
ISABELLA BENTO CAMARGO	-1925	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
ISMAEL CORTESE	-0473	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Não aprovado(a)
JHONATAS FELIX DE MACEDO	-0393	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
JOÃO HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA	-3208	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Não aprovado(a)
JOAO LUCAS DOS ANJOS	-2273	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
JOAO LUCAS DOS ANJOS	-2273	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
JOAO LUCAS DOS ANJOS	-2273	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
JOICE APARECIDA SANTOS FARIA	-1702	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
JOSE IAGO DA SILVA BRITO	-0071	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
LAUANA RODRIGUES NOGUEIRA	-1935	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)

Discente	RA	Título da Ação	Coordenação da Ação	Resultado do Processo Seletivo
LEANDRO BARBAROTO BOTACINI	-0069	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Lista de Espera
LEANDRO BARBAROTO BOTACINI	-0069	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
LEANDRO VINICIUS DIAS CASTRO	-3069	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
LEONARDO FERREIRA TRIVELLATO	-1001	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Não aprovado(a)
LETICIA NUNES MACEDO	-1716	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Lista de Espera
LETICIA NUNES MACEDO	-1716	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
LORENA DA SILVA FARIA	-1804	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
LUIZ BERNARDINO DA SILVA NETO	-1346	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
LUIZ ROCHA DE ALMEIDA	-0323	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Lista de Espera
MARCELA KAROLINY RODRIGUES LEAL PORTO	-1871	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
MARCELA KAROLINY RODRIGUES LEAL PORTO	-1871	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Lista de Espera
MARIA EDUARDA FIORI	-2004	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Não aprovado(a)
MARIANE ALVES TENORIO	-0719	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Lista de Espera
MARIANE ALVES TENORIO	-0719	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
MARIANE ALVES TENORIO	-0719	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Lista de Espera

Discente	RA	Título da Ação	Coordenação da Ação	Resultado do Processo Seletivo
MARIANE ALVES TENORIO	-0719	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
MICHAEL HENRIQUE GOMES BATISTA	-2332	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
MICHAEL HENRIQUE GOMES BATISTA	-2332	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
MIDIA QUITLIS ALCOLEA MARTINS	-1830	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Não aprovado(a)
NATÁLIA SABINO DA SILVA	-2175	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
PAULA REGINA LEAO MICHEL	-1192	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Não aprovado(a)
PAULA REGINA LEAO MICHEL	-1192	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
PEDRO HENRIQUE FERREIRA SILVA	-1660	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Não aprovado(a)
PEDRO ROMERO SANCHES BATISTA	-1319	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
PEDRO ROMERO SANCHES BATISTA	-1319	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
RAFAELA CASTILHO MIRANDA	-1896	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
REBECA CRISTINA DOS SANTOS	-1104	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Indicado(a) bolsista
REBECA CRISTINA DOS SANTOS	-1104	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
RENATO VIEIRA DE SA	-7012	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Não aprovado(a)
RENATO VIEIRA DE SA	-7012	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
RENATO VIEIRA DE SA	-7012	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
RENATO VIEIRA DE SA	-7012	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)

Discente	RA	Título da Ação	Coordenação da Ação	Resultado do Processo Seletivo
ROBIN TOMAZ	-0066	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
ROBIN TOMAZ	-0066	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
ROBIN TOMAZ	-0066	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Lista de Espera
SAMUEL THIERRY DOMINGUES DE MENEZES	-2584	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
SARAH OLINDA PINHEIRO	-0030	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
SUELLEN REGINA DOS SANTOS	-0015	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033	WESLEY GOIS	Lista de Espera
SUELLEN REGINA DOS SANTOS	-0015	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não aprovado(a)
TAINI POLO DA CUNHA	-5415	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Lista de Espera
THALLYTA FERNANDES HELOI	-1479	OCUPAÇÃO ARTÍSTICA	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
VINICIUS CICOTI GUIMARAES	-0267	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
VIRGINIA DE PIERI GUAREZI QUEIROZ	-0443	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	Não aprovado(a)
YASMIM BERGAMO GOMES	-0353	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Lista de Espera



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 57/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.011124/2023-61

Santo André-SP, 30 de Maio de 2023

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 14:05)

GABRIELA RUFINO MARUNO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 2092367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **57**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **f65f1e7d55**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Prorrogação do período de submissão de trabalhos, conforme Edital nº 53/2023 – PROEC - Chamada de trabalhos extensionistas e culturais para apresentação no IX Conexão - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a prorrogação do período de submissão de trabalhos, conforme Edital nº 53/2023 – PROEC - Chamada de trabalhos extensionistas e culturais para apresentação no IX Conexão - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC.

1. Ficam mantidas todas as condições previstas no Edital nº 53/2023 - PROEC, exceto as expressas no item 10. DO CRONOGRAMA, o qual passa a vigorar conforme segue:

Evento	Data
Submissão de trabalhos	De 09 de maio a 05 de junho de 2023
Inscrições de participantes/ouvintes para mesas, oficinas e palestras	De 03 a 25 de julho de 2023
Divulgação do resultado parcial da avaliação dos trabalhos no site do evento.	23 de junho de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração referente ao resultado parcial	de 24 a 26 de junho de 2023
Prazo para readequação de trabalhos avaliados como “Aprovado com adequação”	até 05 de julho de 2023
Divulgação do resultado final da avaliação dos trabalhos no site do evento e publicação da programação de apresentação de trabalhos, com tempo a ser concedido para cada apresentação	12 de julho de 2023
Envio da apresentação a ser realizada em sessão virtual, pelos(as) participantes, à Comissão Organizadora	Até 20 de julho de 2023
IX Conexão - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	25 a 27 de julho de 2023
Certificação de participantes/ouvintes	Até 31 de agosto de 2023
Certificação de apresentação de trabalhos	Até 31 de agosto de 2023

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3382 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.011253/2023-59

Santo André-SP, 31 de maio de 2023.

Constitui o Grupo de Trabalho para discussão e revisão das linhas de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho para discussão e revisão das linhas de pesquisa no PPG-ENS será composto pelos seguintes docentes, sob a presidência do primeiro:

I - **Rafael Cava Mori** - SIAPE nº 2249459;

II - **Ailton Paulo De Oliveira Junior** - SIAPE nº 1349564;

III - **Robson Macedo Novais** - SIAPE nº 1361959.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para discussão de revisão de linhas de pesquisa no PPG-ENS terá vigência de 02 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História
das Ciências e da Matemática

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 08:52)

BRÉNO ARSIOLI MOURA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGENS (11.01.06.38)
Matrícula: 1660201

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3382**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2023** e o código de verificação: **6bc431d0d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3383 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.011255/2023-48

Santo André-SP, 31 de maio de 2023.

Constitui o Grupo de Trabalho para elaboração de macroprojetos do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho para elaboração de macroprojetos do PPG-ENS será composto pelos seguintes docentes, sob a presidência da primeira:

I - **Márcia Helena Alvim**, SIAPE 1656374;

II - **Evonir Albrecht**, SIAPE 1054677;

III - **Maria Inês Ribas Rodrigues**, SIAPE 1746094.

Art. 2º O GT terá como atribuição principal a redação de macroprojetos representativos das linhas e temáticas de pesquisas dos docentes do programa.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, os membros do GT deverão entregar à Coordenação, ao menos, 3 (três) macroprojetos, com título, descrição de até 10000 (dez mil) caracteres com espaço e lista de possíveis docentes a serem associados.

Art. 4º O GT terá vigência de 02 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ensino e História das Ciências e da
Matemática

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 08:51)
BRENO ARSIOLI MOURA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGENS (11.01.06.38)
Matrícula: 1660201

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3383**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2023** e o código de verificação: **3e07ebd1f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3384 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.011272/2023-85

Santo André-SP, 31 de maio de 2023.

Divulgação do Ranking de Bolsas (Mestrado e Doutorado) do
PPG-ENE

A coordenação do programa de pós-graduação em Energia da UFABC (PPGENE) vem através desta comunicação divulgar a posição no ranking de bolsas, de acordo com o Edital 20/2020.

- Mestrado

Primeiro colocado: RA 21202320423

- Doutorado

Primeiro colocado: RA 23202031039

Ficando os inscritos acima aptos a receberem a concessão de uma bolsa de estudo sempre que houver disponibilidade do recurso. O historio do ranking, bem como ata de reunião referente à decisão, estão disponível no site do PPG-ENE: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgene>

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 14:25)
JOEL DAVID MELO TRUJILLO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGENE (11.01.06.31)
Matrícula: 2286312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3384**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2023** e o código de verificação: **b353eeaf2c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3385 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.011278/2023-52

Santo André-SP, 31 de maio de 2023.

Normaliza as regras que regulamentam as atribuições de docentes colaboradores

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Os docentes colaboradores no Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição poderão realizar as seguintes atividades:

- I participar de atividades de ensino em disciplinas do programa;
- II orientar até dois alunos, sendo de mestrado ou doutorado.

Paragrafo único: os alunos orientados por um docente colaborador deverão ser coorientados por um docente permanente do programa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 18:34)
PETER MAURICE ERNA CLAESSENS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGNCG (11.01.06.24)
Matrícula: 1714632

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3385**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2023** e o código de verificação: **71e88cce01**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 24/2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.010345/2023-11

Santo André-SP, 18 de Maio de 2023

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 16:27)

CESAR AUGUSTO JOAO RIBEIRO

COORDENADOR DE CURSO

PPGBIS (11.01.06.25)

Matrícula: 2227329

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **83dcf1c5da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biosistemas

EDITAL 24/2023

*Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso no **terceiro quadrimestre do ano de 2023**.*

O Programa de Pós-Graduação em Biosistemas da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*** com início no terceiro quadrimestre de 2023, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo Prof. Dr. César Augusto João Ribeiro, e mais no mínimo dois membros, de acordo com as normas internas do programa de Pós-graduação em Biosistemas.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo (Mestrado e de Doutorado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou a previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Os candidatos selecionados para o Doutorado que estejam cursando o Mestrado, nesta ou em outra instituição de ensino, só poderão efetuar a matrícula no Doutorado após a efetiva aprovação da defesa de Mestrado, com a consequente emissão da "Ata de Defesa".

1.4. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

1.5. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas da UFABC a indicação de um orientador credenciado no quadro de docentes do programa e que esteja elencado na lista de docentes do Anexo IX, deste edital.

1.6. A concordância do respectivo orientador deverá ser manifestada por meio de sua assinatura na proposta de pesquisa apresentada_(ver item 4.1).

1.7. A seleção dos candidatos será realizada com base em **(1)** entrevista do candidato sobre sua trajetória acadêmica **(2)** arguição do candidato sobre tópicos básicos da área de Ciências Biológicas II, a partir do conteúdo do projeto de pesquisa proposto e **(3)** análise do *Curriculum Vitae* comprovado. **Os itens (1) e (2) e (3) apresentam caráter eliminatório e classificatório (ver item 5.2).**

1.8. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) para o terceiro quadrimestre do ano de 2023 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	19/05/2023-18/06/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	até 21/06/2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	22 a 23/06/2023
Resultado dos recursos das inscrições	até 26/06/2023
Realização da entrevista, avaliação sobre conhecimento do projeto proposto e análise de currículo.	28 a 30/06/2023
Divulgação do resultado parcial (etapa classificatória)	até 03/07/2023
Prazo para recurso do resultado parcial (etapa classificatória)	04/07/2023-05/07/2023
Divulgação do resultado final	até 07/07/2023
Matrícula (entrega de documentos)	de acordo com o calendário acadêmico
Início das aulas	de acordo com o calendário acadêmico

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 06 (seis) vagas para o Curso de Mestrado e 04 (quatro) vagas para o Curso de Doutorado em Biosistemas.

3.2 Na modalidade “Ampla Concorrência” serão oferecidas 4 (quatro) vagas para o Curso de Mestrado e 3 (três) vagas para o Curso de Doutorado. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

3.3. Na modalidade “Políticas de Ações Afirmativas” serão oferecidas 2 (duas) vagas para o Curso de Mestrado e 1 (uma) vagas para o Curso de Doutorado reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

3.3.1. Candidaturas negras concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.3.2. Candidaturas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.3.3. Em caso de desistência de alguma candidatura negra aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa negra posteriormente classificada.

3.3.4. Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos autodeclarados negros, as vagas remanescentes serão transferidas para ampla concorrência.

3.3.5. O(A) candidato(a) que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar negro, através de formulário próprio (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.3.6. Candidaturas negras deverão ter sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação amparada pela Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP).

3.4. Serão ofertadas tanto para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado 1 (uma) vaga, na qualidade de “**sobrevaga**”, para cada uma das categorias de identificação a seguir: indígena, quilombola, pessoa com deficiência (PCD), pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e refugiada ou solicitante de refúgio.

3.4.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para INDÍGENAS deverá preencher o formulário de autodeclaração constante no ANEXO II, indicando o grupo étnico do qual faz parte, bem como apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo (vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI).

3.4.2. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para QUILOMBOLAS deverá preencher o formulário constante no ANEXO III, e apresentar declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição

étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).

3.4.3. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PCD) precisam apresentar, além da autodeclaração (ANEXO IV), um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), a ser entregue no período da inscrição.

3.4.3.1. Caso o(a) candidato(a) não entregue o laudo médico conforme as exigências descritas, perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.4.4. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS TRANS (transexual, transgênero e travesti) deverá preencher formulário (ANEXO V), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.4.5. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017, deverá preencher formulário (ANEXO VI), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.5. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar de 19 de maio a 18 de junho de 2023, às 23h59min (horário de Brasília), o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos listados abaixo (Obrigatoriamente em formato PDF, frente e verso):

I - Cópias dos documentos de identidade do candidato:

a) RG, CPF, para brasileiros;

b) RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

II - Cópia do histórico escolar da Graduação;

III - Cópia do histórico do Mestrado (para candidatos ao Doutorado, exceto para os candidatos a *Doutorado Direto*);

IV – *Curriculum Vitae* **organizado de acordo com o modelo (Anexo VII);**

V - Documentação comprobatória do alegado no *Curriculum Vitae*, pode ser anexada junto ao documento do *Curriculum Vitae*, na sequência deste. A documentação comprobatória deverá ser numerada sequencialmente, de acordo com sua indicação no *Curriculum Vitae*.

VI - Proposta de pesquisa (máximo de 10 páginas), contendo:

a) Introdução;

b) Objetivos do futuro projeto;

c) Métodos;

d) Cronograma;

e) Referências bibliográficas;

f) Descrição da infraestrutura para o desenvolvimento do projeto.

g) Esta proposta deve estar assinada pelo orientador e demonstrar aderência às linhas de pesquisa e área de concentração do PPG Biosistemas na CAPES.

VII - Diploma de Graduação e ou de Mestrado (conforme o caso, diploma de Mestrado dispensado para os casos de *Doutorado Direto*) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

VIII - Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo;

4.2. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou **documento** que comprovem sua necessidade.

4.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biosistemas é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa e externos ao Programa (ver item 1.1).

5.1.2. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Entrevista/arguição, em português;
- II. Análise do Currículo apresentado conforme modelo (Anexo VII) comprovado, devidamente documentado.

5.1.3. Entrevista e arguição

5.1.3.1. Os candidatos com as inscrições deferidas serão entrevistados e arguidos pela Comissão de Seleção, por videoconferência, quando se pretende avaliar o percurso acadêmico do candidato e o seu domínio sobre o projeto que será desenvolvido.

5.1.3.2. Na arguição serão feitos questionamentos sobre tópicos de bioquímica, biofísica, fisiologia, farmacologia, biologia celular e molecular, referentes ao projeto proposto.

5.1.3.3. Em relação ao percurso acadêmico, serão levantadas questões referentes às atividades realizadas durante a graduação do candidato, como iniciação científica, monitorias, produção científica e outras atividades relacionadas e comprovadas pelo candidato, bem como às atividades da pós-graduação para postulantes ao doutorado.

5.1.3.4. Os candidatos também serão arguidos, pela mesma Comissão de Seleção, com relação à sua proposta de pesquisa, que deve demonstrar aderência às linhas de pesquisa e área de concentração do PPG Biosistemas na CAPES. Nesse caso, pretende-se avaliar o domínio do candidato sobre o projeto de pesquisa, em relação às metodologias que serão utilizadas e ao conteúdo científico que fundamenta o projeto.

5.1.3.5. Os candidatos terão 15 (quinze) minutos para apresentação de seu projeto de pesquisa e trajetória acadêmica e a banca examinadora disporá de mais 30 (trinta) minutos para realização da arguição.

5.1.3.6. Serão desclassificados os candidatos que se apresentarem para a entrevista após o horário marcado para o início de sua arguição.

5.1.3.7. A videoconferência será realizada na plataforma *Google Meet* ou na plataforma *webconference* da RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), cujo "link" será enviado aos candidatos até o dia anterior à entrevista/arguição, o candidato precisará ativar o áudio e o vídeo no momento da entrevista.

5.1.3.8. O áudio e o vídeo da entrevista serão gravados.

5.1.4. Análise de currículo

5.1.4.1 A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção considerando-se as atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, conforme pontuação indicada no Anexo VIII.

5.1.4.2 A documentação comprobatória, numerada sequencialmente de acordo com o conteúdo do *Curriculum Vitae*, deverá ser submetida no ato da inscrição, anexa ao currículo ou enviada para o e-mail: **ppg.biossistemas@ufabc.edu.br** até o dia anterior à data do início da realização das entrevistas.

5.1.4.3 O não-envio da documentação comprobatória implicará em não-pontuação na análise de currículo.

5.2. DOS PESOS DE CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

5.2.1. As etapas do processo seletivo terão os seguintes pesos na composição da nota final do candidato:

- a. Entrevista e Arguição: 65%
- b. Análise do *Curriculum vitae*: 35%

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos residentes no exterior poderão participar do processo seletivo por entrevista realizada através de videoconferência.

6.2. Para inscrição, o candidato deve apresentar:

I - *Curriculum vitae* (em português ou inglês);

II - Proposta de pesquisa (máximo de 10 páginas), contendo objetivos do futuro projeto, metodologia, cronograma, referências bibliográficas e descrição da infraestrutura para o desenvolvimento do projeto.

6.3. As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em datas divulgadas por ocasião da divulgação do resultado das inscrições.

6.4. O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol.

6.5. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

6.6. Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

7. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Será **desclassificado** e excluído do processo seletivo o candidato que:

I - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

III - Não se apresentar à entrevista / arguição na data e horário especificado.

8. DO RESULTADO

8.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) (desempenho mínimo satisfatório).

8.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Maior nota na entrevista/arguição;

b) Maior nota na avaliação de currículo.

8.3. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3).

8.4. O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas na internet, no endereço ([http:// biosistemas.ufabc.edu.br](http://biosistemas.ufabc.edu.br)).

9. DOS RECURSOS

9.1. Os **recursos** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppg.biosistemas@ufabc.edu.br).

9.2. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula conforme orientações da Pró-reitoria de Pós-graduação da UFABC (PROPG), divulgadas por meio do sítio de internet <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> .

10.2. A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato aprovado ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados pela PROPG no sítio de internet <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/> bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam sobre o 2º quadrimestre de 2023.

10.4. Após efetivada a matrícula, o discente deve seguir o disposto no Art. 15 das Normas do PPG Biosistemas, conforme indicado abaixo:

Art. 15 - O discente tem 60 (sessenta) dias de prazo, após o término do período de matrícula, para apresentar o projeto de pesquisa que desenvolverá na pós-graduação, completo, com assinatura do discente e do orientador contendo, no máximo, 20 páginas.

§1º - O não cumprimento do disposto neste artigo poderá acarretar o desligamento do discente.

§2º - Se aplicável, o discente deverá entregar a aprovação ou o protocolo de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), à Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA), ou à Comissão Interna de Biossegurança (CIBio).

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem, **assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao programa**, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa.

11.1.1. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas, respeitando-se a lista de espera de candidatos previamente aprovados nos processos seletivos anteriores e, seguindo-se os candidatos selecionados neste processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

11.2. Os candidatos aprovados serão divididos em duas listas de espera, uma para candidatos aprovados na modalidade ampla concorrência e outra para candidatos aprovados pertencentes às modalidades de Políticas de Ações Afirmativas, indicadas na Resolução CPG Nº 78/202.1.

11.3. A distribuição das bolsas entre os candidatos das duas listas de espera seguirá o disposto em Resolução CPG sobre bolsas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas.

12.2. Ao se inscrever, o candidato assume conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Pós-Graduação *strictu sensu* da UFABC, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas da Universidade Federal do ABC (disponível em: <http://biosistemas.ufabc.edu.br>).

12.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

12.4. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependam da UFABC.

12.5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppg.biosistemas@ufabc.edu.br .

César Augusto João Ribeiro

SIAPE 1227329

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas

ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS
DESCRITAS NO ITEM 3.3**

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF _____,
estou ciente e concordo com as regras do Edital ____/2023 do Processo Seletivo para o Curso de
_____ em Biosistemas da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro (a) e
sendo socialmente reconhecido (a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer à vaga
disponibilizada aos (às) candidatos (as) negros (as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2023.

(assinatura)

ANEXO II

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS
DESCRITAS NO ITEM 3.4.1.**

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF _____,
estou ciente e concordo com as regras do Edital ____/2023 do Processo Seletivo para o Curso
de _____ em Biosistemas da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA
DA ETNIA _____. Por esta razão, opto por concorrer à vaga
disponibilizada aos candidatos indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2023.

ANEXO III

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS
DESCRITAS NO ITEM 3.4.2.**

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF _____,
estou ciente e concordo com as regras do Edital ____/2023 do Processo Seletivo para o Curso
de _____ em Biosistemas da Universidade Federal do ABC, declarando-me
QUILOMBOLA. Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos candidatos
quilombolas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2023.

ANEXO IV

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS
DESCRITAS NO ITEM 3.4.3.**

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF _____,
estou ciente e concordo com as regras do Edital _____/2023 do Processo Seletivo para o Curso
de _____ em Biosistemas da Universidade Federal do ABC, declaro ter deficiência
_____ e solicito a minha participação neste processo seletivo
dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência. Anexo a esta declaração, Laudo
Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, bem como a sua provável
causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de
Doença (CID-10).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2023.

ANEXO V

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS
DESCRITAS NO ITEM 3.4.4.**

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF _____,
estou ciente e concordo com as regras do Edital ____/2023 do Processo Seletivo para o Curso
de _____ em Biosistemas da Universidade Federal do ABC, declarando-me PESSOA
TRANS e sendo socialmente reconhecido (a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer à vaga
disponibilizada aos (às) candidatos (as) TRANS.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2023.

ANEXO VI

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS
DESCRITAS NO ITEM 3.4.5.**

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF _____,
estou ciente e concordo com as regras do Edital _____/2023 do Processo Seletivo para o Curso
de _____ em Biosistemas da Universidade Federal do ABC, declarando-me PESSOA
REFUGIADA OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução
ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017. Por esta razão, opto por concorrer à vaga
disponibilizada aos (às) candidatos (as) refugiados.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____/_____/2023.

ANEXO VII

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Endereço:

E-mail:

CPF:

RG:

Link do Currículo Lattes:

Atenção: Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser **ordenados e numerados em ordem sequencial** de acordo com este modelo.

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Curso, Instituição, ano de conclusão – número do comprovante.

Mestrado: Curso, Instituição, ano de conclusão – número do comprovante.

Especialização: Curso, Instituição, ano de conclusão – número do comprovante.

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cursos: Curso, instituição, ano do curso, nº de horas – número do comprovante.

Estágios: Instituição, período da atividade, nº de horas – número do comprovante.

Monitorias: Instituição, período da atividade, nº de horas – número do comprovante.

Iniciação científica: Instituição, período da atividade, nº de horas – número do comprovante.

Iniciação tecnológica: Instituição, período da atividade, nº de horas – número do comprovante.

4. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Comissão organizadora: Evento, instituição, ano do curso – número do comprovante.

5. ORIENTAÇÕES

Trabalho: Título do trabalho, orientado, instituição, ano da atividade – número do comprovante.

6. DOCÊNCIA

Ensino superior: Disciplina, instituição, período – número do comprovante.

Ensino básico: Disciplina, instituição, período – número do comprovante.

7. PARTICIPAÇÕES EM BANCA EXAMINADORA

Trabalho: Título do trabalho, instituição, ano da atividade – número do comprovante.

8. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS

Internacional: Evento, trabalho, ano da atividade – número do comprovante.

Nacional: Evento, trabalho, ano da atividade – número do comprovante.

Regional: Evento, trabalho, ano da atividade – número do comprovante.

9. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS

Premiação, Instituição, ano da premiação – número do comprovante.

10. PUBLICAÇÕES (somente a primeira página do artigo)

Artigo publicado: Título, revista, ano da publicação – número do comprovante.

Artigo submetido: Título, revista, ano da publicação – número do comprovante.

Capítulo de livro: Título do livro, título do capítulo, ano da publicação – número do comprovante.

11. PATENTES

Título da patente, autores, instituição/incubadora, ano do depósito – número do comprovante.

OBSERVAÇÕES:

1) Destacar (sublinhar) o nome do candidato em resumos de congressos e artigos, assim como a carga horária de cursos e estágios.

2) Em caso de sobreposição de períodos de iniciação científica, monitoria e/ou estágio apenas uma das atividades será computada no currículo.

3) Todas as bolsas acadêmicas terão a mesma pontuação, mesmo as não previstas neste documento, desde que devidamente documentadas.

Anexo VIII

DETALHAMENTO DA CONTAGEM DE PONTOS DO CURRICULUM VITAE

1) FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO (POR TÍTULO)
Mestrado concluído em curso reconhecido pela CAPES (concluído até a data da matrícula no curso de acordo com o Edital):	2 pontos
Especialização em curso reconhecido pelo MEC	0,5 pontos
Cursos avulsos na área a serem aprovados pela Comissão de Seleção. Obs: <ul style="list-style-type: none">• Só serão considerados cursos de no mínimo 15 horas/aula.• Cursos de informática ou de línguas não serão considerados	0,1 ponto por curso, máximo de 0,5 pontos
2) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	PONTUAÇÃO (POR ATIVIDADE)

Iniciação Científica Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (com ou sem bolsa) (devidamente comprovadas) Obs: <ul style="list-style-type: none"> O comprovante deve necessariamente conter o período do estágio. Estágios curriculares e ou em laboratórios de pesquisa sem vínculo com programa de iniciação científica oficial não serão pontuados. 	0,5 ponto/ano de IC Máximo: 1,0 ponto
Monitorias (devidamente comprovadas)	0,1 ponto por período Máximo: 0,3 ponto por ano
Atividades de Extensão (devidamente comprovadas)	0,1 ponto por período Máximo: 0,3 ponto por ano

3. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACADÊMICOS LIGADOS À ÀREA	PONTUAÇÃO (POR EVENTO)
Participação em comissões organizadoras	0,2 ponto Máximo: 0,4 pontos totais

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO (POR ATIVIDADE)
Orientações	0,2 pontos por orientação de Iniciação científica ou Trabalho de Conclusão de curso Máximo de 0,6 pontos
Docência em Instituição de Ensino Superior (áreas correlatas à Pós-Graduação em Biosistemas) Obs.: Carga mínima 8 horas/semana;	0,5 ponto por semestre Máximo 1 ponto.
Docência em Instituição de Ensino fundamental, básico ou técnico (áreas correlatas à Pós-Graduação em Biosistemas) OBS: Carga mínima: 20 horas/semana,	0,1 ponto por semestre Máximo 0,2 pontos.
Participações em banca examinadora	0,1 ponto por banca Máximo de 0,2 pontos

5. EVENTOS CIENTÍFICOS ORGANIZADOS POR SOCIEDADES CIENTÍFICAS OU UNIVERSIDADES (MÁXIMO 1 PONTO POR ANO)	PONTUAÇÃO (POR COMUNICAÇÃO)
Congressos Internacionais	0,3 ponto
Congressos Nacionais	0,2 ponto
Congressos Regionais	0,1 ponto

6. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS POR TRABALHOS APRESENTADOS <u>COMO PRIMEIRO AUTOR</u> EM EVENTOS CIENTÍFICOS ORGANIZADOS POR SOCIEDADES CIENTÍFICAS OU UNIVERSIDADES (MÁXIMO 1 PONTO POR ANO)	PONTUAÇÃO (POR PRÊMIO)
Congressos Internacionais	0,5 ponto
Congressos Nacionais	0,3 ponto

Congressos Regionais	0,2 ponto
7. PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO (POR PUBLICAÇÃO)
ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS OU ACEITOS EM REVISTA COM JCR (SEM LIMITE DE PUBLICAÇÕES)	
Primeiro autor	Valor do JCR da revista no ano da publicação multiplicado por 3.
Demais autores	20% do valor do JCR da revista no ano da publicação multiplicado por 3.
ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS EM REVISTAS DA ÁREA SEM JCR (MÁXIMO: 1 ponto)	0,2 ponto por artigo
ARTIGOS SUBMETIDOS	PONTUAÇÃO (POR SUBMISSÃO)
Primeiro autor	0,4
Demais autores	0,1
Obs. <ul style="list-style-type: none"> • Poderão ser apresentados artigos submetidos com data anterior ao encerramento das inscrições do presente processo seletivo. • Anexar comprovante do site da revista ou carta da revista atestando a submissão. • Os artigos que constarem como submetidos no currículo documentado e forem aceitos no decorrer do processo seletivo, deverão mudar de categoria e ser computados como artigos aceitos. • O dia da entrevista do processo seletivo será o prazo final para a entrega da carta de aceite da revista e a solicitação de mudança de pontuação 	MÁXIMO: 0,5 PONTOS
CAPÍTULO DE LIVRO (OU TRADUÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO) PUBLICADO POR EDITORA COM ISBN NA ÁREA OU EM ÁREAS CORRELATAS À PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS	0,5 ponto por capítulo MÁXIMO: 2 PONTOS
PATENTES REGISTRADAS E/OU DEPOSITADAS	1 ponto por patente
PATENTES LICENCIADAS	5 pontos por patente

A pontuação será normalizada em uma escala de 0 a 10, utilizando-se a maior nota do currículo como nota 10.

ANEXO IX**Lista de orientadores disponíveis para orientação de Mestrado no presente edital**

ALEXANDRE HIROAKI KIHARA
ANA LIGIA SCOTT
ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA GALVÃO
CÉSAR AUGUSTO JOÃO RIBEIRO
CRISTINA RIBAS FÜRSTENAU
DANIELE RIBEIRO DE ARAÚJO
FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
GISELLE CERCHIARO
JOÃO HENRIQUE GHILARDI LAGO
HELENA BEATRIZ DE CARVALHO RUTHNER BATISTA
LUCIANO PUZER
LUIZ ROBERTO NUNES
MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS
MARCELO AUGUSTO CHRISTOFFOLETE
MÁRCIA APARECIDA SPERANÇA
MARIA CAMILA ALMEIDA
MARIA CRISTINA CARLAN DA SILVA
RENATO FERREIRA DE FREITAS
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA
SERGIO DAISHI SASAKI
TIAGO RODRIGUES
VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA

Lista de orientadores disponíveis para orientação de Doutorado no presente edital

ALEXANDRE HIROAKI KIHARA
ANA LIGIA SCOTT
ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA GALVÃO
CÉSAR AUGUSTO JOÃO RIBEIRO
CRISTINA RIBAS FÜRSTENAU
DANIELE RIBEIRO DE ARAÚJO
FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
GISELLE CERCHIARO
HELENA BEATRIZ DE CARVALHO RUTHNER BATISTA
JOÃO HENRIQUE GHILARDI LAGO
LUCIANO PUZER
LUIZ ROBERTO NUNES
MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS
MARCELO AUGUSTO CHRISTOFFOLETE
MÁRCIA APARECIDA SPERANÇA
MARIA CAMILA ALMEIDA
MARIA CRISTINA CARLAN DA SILVA
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA
SERGIO DAISHI SASAKI
TIAGO RODRIGUES

VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA

OBS: Estas listas (Anexo IX) poderão sofrer atualização até a data final de inscrição no processo seletivo. As alterações serão divulgadas na página do programa: biossistemas.ufabc.edu.br, na internet.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 55/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.011254/2023-01

Santo André-SP, 31 de Maio de 2023

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 11:52)

UGO IBUSUKI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 2403225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/05/2023** e o código de verificação: **94450ed642**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

EDITAL Nº 55/2023

Normas do Processo Seletivo para concessão de Bolsa de Estudos do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (PPG-EPR) da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **bolsistas**, dentre os alunos regularmente matriculados neste Programa, no curso de **Mestrado Acadêmico**, para o preenchimento das bolsas que ficarem vagas durante a vigência deste edital. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem estar regularmente matriculados no referido Programa de Mestrado.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de *Currículo Lattes*; das justificativas de solicitação da bolsa e do planejamento de trabalho para o mestrado.

1.3. A vigência da bolsa será até o vigésimo quarto mês a partir da data de ingresso do aluno no curso, conforme art. 7º da Resolução CPG no. 37/2018 e art. 10º da Portaria Capes nº. 76/2010.

Parágrafo Único. A renovação da bolsa levará em consideração as normas e procedimentos conforme Resolução CPG nº. 37/2018 e Portaria Capes nº. 76/2010.

1.4. Em caso de bolsa Capes, o bolsista deverá estar ciente de suas obrigações, descritas na Portaria nº. 76/2010 CAPES que regulamenta as bolsas na modalidade *Demanda Social*.

1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Bolsas do PGEPR, instituída pela Portaria nº 3221 / 2023 - PROPG (11.01.06), publicada no Boletim de Serviço nº 1232, de 31 de março de 2023.

1.6. As bolsas serão concedidas em função da disponibilidade de recursos, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos no presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e entrega de documentação para o início das bolsas está apresentado abaixo.

Prazo de inscrição	De 01/07/2023 a 31/07/2023
Homologação das inscrições	07/08/2023
Recursos das inscrições	De 08/08/2023 a 13/08/2023
Análise e resultado dos recursos das inscrições	18/08/2023
Análise da documentação	De 19/08/2023 a 27/08/2023
Divulgação do resultado parcial	28/08/2023
Recursos do resultado parcial	De 29/08/2023 a 01/09/2023
Resultado final	08/09/2023
Entrega da documentação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG.	Entrega em formato digital (os aprovados receberão instruções por e-mail)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Currículo Lattes atualizado;

I - Anexar documentos comprobatórios das atividades de pesquisa, ensino e extensão na área de Engenharia de Produção realizadas pelo candidato entre 2018 e 2023.

3.1.2. Comprovante de matrícula no curso de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção ou documento que ateste aprovação; ou histórico da pós-graduação atualizado para estudantes já matriculados (somente veteranos);

3.1.3. Parecer justificado assinado pelo candidato e pelo orientador, explicitando a necessidade de bolsa;

3.1.4. Plano de trabalho do estudante para o período de vigência da bolsa;

3.1.5. Intenção de dedicação ao mestrado segundo normas Capes, Portaria 76/2010, bem como a Portaria Conjunta N°1, de 15 de julho de 2010 – Capes e CNPq.

§1º. Os documentos citados no item deverão ser enviados, em formato digital, para o e-mail: epr.adm@ufabc.edu.br do dia 01 ao dia 31 de julho de 2023 até às 23h59 (horário de Brasília). O assunto da mensagem deve ser “**Inscrição Bolsa Mestrado – curso PPGEPR – nome completo do candidato**”, sob responsabilidade da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

§2º. A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção não se responsabilizará por eventuais problemas no envio do e-mail, por parte do candidato, ou por documentação faltante no e-mail recebido.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma das notas obtidas e seus respectivos pesos nas seguintes etapas:

4.1.1. Análise do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na área de Engenharia de Produção, realizadas entre janeiro de 2018 a fevereiro de 2023, segundo os critérios estabelecidos no Anexo 1: 80% (8 pontos).

4.1.2. Análise do parecer justificado, plano de trabalho e intenção de dedicação ao Mestrado: 20% (2 pontos).

Parágrafo único. Durante o processo seletivo também será considerado na avaliação, se o aluno apresenta condições de cumprir os requisitos exigidos pela Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, incluindo a realização do estágio de docência dentro do prazo. Os candidatos que não possuem condições para cumprir as referidas exigências serão desclassificados.

5. DO RESULTADO

5.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas obtidas na avaliação, considerando-se o disposto no item 4 desse edital.

5.2. A relação dos candidatos aprovados será disponibilizada conforme calendário apresentado, exclusivamente na página do curso na internet: <http://propg.ufabc.edu.br/pgrepr>

5.3. Os candidatos não classificados poderão submeter RECURSO junto à Coordenação do Curso, conforme calendário previsto neste edital, através de e-mail enviado pelo candidato para o endereço epr.adm@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser “**Recurso Bolsa Mestrado – curso PPGEPR – nome completo do candidato**”.

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A documentação necessária à implementação da Bolsa deverá ser entregue em formato digital (os aprovados receberão instruções por e-mail).

6.2. Documentação necessária:

I - Formulário de bolsa assinado pelo aluno e seu orientador (formulário no site da Pós-Graduação: <http://propg.ufabc.edu.br/formularios-para-bolsas/>);

II - O candidato aprovado deverá ser titular de uma conta corrente no Banco do Brasil, entregando cópia do cabeçalho do extrato bancário, onde constam os dados da referida conta, junto aos documentos originais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

7.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.2. Este Edital tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Bolsas e Auxílios.

7.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

Prof. Dr. Ugo Ibusuki

Presidente da Comissão de Bolsas

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ANEXO 1

Critérios de análise do processo seletivo de bolsas do programa de Engenharia de Produção

CAMPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 2,0 pontos	
	PONTO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO BANCA
- Análise do parecer justificado	2,0	
- Plano de trabalho e intenção de dedicação ao Mestrado	1,0	
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA NO CAMPO I		
CAMPO II - PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA/PROFISSIONAL	MÁXIMO 5,0 pontos	
	PONTO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO BANCA
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PGEPR, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A pela CAPES, na área de Ensino. (por artigo)	1,0	
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PGEPR, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B pela CAPES, na área de Ensino. (por artigo)	0,6	
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PGEPR, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis C (na área de Ensino) ou não qualificado pela CAPES. (por artigo)	0,2	
- Livro completo relacionado à área de conhecimento do PGEPR (por livro)	1,0	
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PGEPR (por capítulo)	0,5	
- Publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do PGEPR ou em área correlata, em anais de congressos ou simpósios. (por trabalho)	0,3	
- Apresentação e publicação de resumos, na área de conhecimento do PGEPR ou em área correlata, em anais de congressos ou simpósios. (por trabalho)	0,1	
- Publicação de recurso instrucional (manuais, livros, sequências didáticas etc.) na área de conhecimento do PGEPR ou em área correlata. (por trabalho)	0,5	
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA NO CAMPO II		
CAMPO III - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA/PROFISSIONAL	MÁXIMO 3,0 pontos	
	PONTO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO BANCA
- Docência na Educação Básica ou Educação Superior (por semestre ou período letivo)	0,2 (máximo 1,0)	
- Palestra ou curso ministrado em evento científico ou de extensão (por palestra ou curso)	0,1 (máximo 0,3)	
- Monitoria ou tutoria de graduação/pós-graduação (por disciplina ou período letivo)	0,1 (máximo 0,5)	
- Coordenação de projetos de ensino/pesquisa/extensão (por projeto)	1,0 (máximo 2,0)	

- Participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão (por projeto)	0,5 (máximo 2,0)	
- Iniciação científica com bolsa (por projeto)	0,5 (máximo 1,5)	
- Iniciação científica sem bolsa (por projeto)	0,3 (máximo 1,0)	
- Participação em PIBID, OBEDUC, PET ou outros (por semestre, por programa)	0,2 (máximo, 1,0)	
- Orientação/Co-orientação de TCC ou IC (área de conhecimento do PGEPR ou em área correlata), supervisão de estágio obrigatório ou PIBID (por semestre)	0,1 (máximo 0,5)	
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA NO CAMPO III		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA SOMATÓRIA DOS TRÊS CAMPOS		

*OBS: O número máximo de pontos em cada campo deverá ser respeitado, ou seja, caso o candidato ultrapasse o número máximo de pontos, dentro de um determinado campo, os pontos excedentes NÃO serão transferidos para outro campo e, com isso, será atribuído ao candidato o valor máximo de pontos naquele campo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 56/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.011268/2023-17

Santo André-SP, 31 de Maio de 2023

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 19:40)

CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Substituto)

PPGEBM (11.01.06.32)

Matrícula: 1764675

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/05/2023** e o código de verificação: **e79580561c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

EDITAL 56/2023

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC que tiverem bolsa de estudo aprovada por agência de fomento à pesquisa científica.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEBM) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo, de discentes no nível de **Mestrado Acadêmico *stricto sensu***, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos. **Este mecanismo de seleção é exclusivo para discentes que respeitem as condições definidas neste Edital.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do PPGEBM.

1.2. É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

- O aceite por parte de um orientador credenciado no programa de acordo com a lista de docentes publicada na página oficial do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>).
- Apresentar comprovante de aprovação de bolsas de estudos por agência de fomento, ou outra instituição, contemplando o período total do curso.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá em fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que compreende o período da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC até a data de sua revogação.

2.2. Após recebimento da inscrição, a Coordenação do PPGEBM tem um prazo de até 30 (trinta) dias para julgamento, deliberação e divulgação do resultado.

2.3. A matrícula dos candidatos aprovados seguirá o calendário regular da PROPG, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

2.4. A matrícula dos candidatos, observado o item 2.3, deverá acontecer no período subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não seja realizada, após esse prazo, a aprovação para ingresso no mestrado em fluxo contínuo perde sua validade, o candidato será desligado do programa.

2.5. O candidato deverá realizar a prova de ingresso no Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica no Processo Seletivo Regular vigente ou subsequente ao da divulgação da aprovação de sua candidatura. Caso a prova não seja realizada a aprovação para ingresso no mestrado em fluxo contínuo perde sua validade, e o candidato será desligado do programa.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DAS BOLSAS DE ESTUDO

Serão oferecidas até 13 (treze) vagas para o Mestrado em ampla concorrência. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

3.1. Serão ofertadas até 12 (doze) vagas adicionais reservadas para candidatos que atenderem as modalidades descritas pela Resolução No. 78/2021 - CPG (cotas). Sendo estas vagas distribuídas da seguinte forma: até 07 (duas) vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos); até 01 (uma) vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PcD); até 01 (uma) vaga para pessoa autodeclarada trans (transexuais, transgêneros e travestis); até 01 (uma) vaga reservada para pessoa autodeclarada indígena; até 01 (uma) vaga reservada para pessoa autodeclarada quilombola; e até 01 (uma) vaga reservada para pessoa refugiada ou solicitante de refúgio. Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), PcD, trans, indígena e/ou quilombolas e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, a vaga de cota será preenchida apenas entre os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), PcD, trans, indígena e/ou quilombolas e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), PcD, trans, indígena e/ou quilombolas e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III - O candidato que desejar concorrer à vaga para negros (pretos e pardos), PcD, trans, indígena e/ou quilombolas e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio, no ato da inscrição, deverá declará-la no questionário de inscrição, através de formulário próprio (ANEXO III).

Paragrafo Único: Os candidatos que desejarem concorrer as vagas para pessoas declaradas negras (pretos e pardos), PcD, trans, indígena e/ou quilombolas e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio, deverão, no ato da inscrição, submeter os documentos comprobatórios solicitados para a modalidade de vaga solicitada de acordo o disposto no Capítulo I, Art. 2o. ao 8o. da Resolução No. 78/2021 - CPG.

3.2. Uma vez que os candidatos aprovados pelo presente edital devem ter bolsa de estudo previamente aprovada por agência de fomento, nas condições do item 1.2, estes não são elegíveis para atribuição das bolsas pelo PPGEEM.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrição no processo seletivo os candidatos devem fornecer a documentação citada abaixo, em formato digital:

I - Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - item "*Ficha de inscrição para processo seletivo de fluxo contínuo*";

II - Cópias dos documentos de identidade do candidato:

a) RG, CPF, para brasileiros;

b) RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

III - Cópia do histórico escolar da graduação;

IV - *Curriculum Vitae* de acordo com o modelo (Anexo I) com sua devida documentação comprobatória;

V - Projeto de pesquisa, modelo FAPESP, assinado pelo candidato e pelo possível orientador;

VI - Diploma de Graduação. Caso o candidato ainda não tenha obtido o diploma deverá apresentar Certificado de Conclusão, ou Atestado com a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

a) O diploma de graduação obtido em instituição no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo;

VII - Comprovante de aprovação de bolsas de estudos por agência de fomento, ou outra instituição.

4.2. No formulário de inscrição os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e, em caso positivo, devem enviar atestado médico ou outro tipo de comprovação.

Parágrafo único: A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC, a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato por e-mail.

4.3. A inscrição dos candidatos deve ser realizada pelo site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, no item "Processos Seletivos - Fluxo Contínuo", acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o processo seletivo atual de ingresso por fluxo contínuo do curso da EBM, seguir as instruções e

anexar as cópias dos documentos mencionados acima (obrigatoriamente em formato PDF).

4.4. Por se tratar de uma seleção em fluxo contínuo, o candidato deverá também enviar um e-mail para a Coordenação do programa, através do e-mail ppgebm@ufabc.edu.br, informando a submissão da inscrição via SIGAA. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – FLUXO CONTÍNUO – BOLSISTA ” seguida do nome completo do candidato.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos à entrada em fluxo contínuo, por meio do presente edital, devem apresentar excelente desempenho acadêmico, conforme avaliado pela Coordenação do PPGEBM, responsável pela seleção.

5.2. Os resultados serão divulgados, respeitando os prazos deste edital, por meio da página institucional do programa <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em período e local a ser definido no calendário acadêmico da PROPG disponível no link propg.ufabc.edu.br/matriculas.

6.2. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no *link* propg.ufabc.edu.br/matriculas bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGEBM. Ao se inscreverem, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, da Universidade Federal do ABC, que podem ser encontradas na página oficial do Programa.

7.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do PPGEBM (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>).

7.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgebm@ufabc.edu.br

CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO
Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

ANEXO I

MODELO DE *CURRICULUM VITAE*

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Endereço:

E-mail:

CPF:

RG:

Link do Currículo Lattes:

Atenção: Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser **ordenados e numerados em ordem sequencial** de acordo com este modelo.

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Curso, Instituição, ano de conclusão.

Especialização: Curso, Instituição, ano de conclusão.

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cursos: Curso, instituição, ano do curso, nº de horas . **Estágios:** Instituição, período da atividade, nº de horas . **Monitorias:** Instituição, período da atividade, nº de horas.

Iniciação científica: Instituição, período da atividade, nº de horas.

Iniciação tecnológica: Instituição, período da atividade, nº de horas.

4. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Comissão organizadora: Evento, instituição, ano do curso.

5. ORIENTAÇÕES

Trabalho: Título do trabalho, orientado, instituição, ano da atividade.

6. DOCÊNCIA

Ensino superior: Disciplina, instituição, período.

Ensino básico: Disciplina, instituição, período.

7. PARTICIPAÇÕES EM BANCA EXAMINADORA

Trabalho: Título do trabalho, instituição, ano da atividade.

8. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS

Internacional: Evento, trabalho, ano da atividade.

Nacional: Evento, trabalho, ano da atividade.

Regional: Evento, trabalho, ano da atividade.

9. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS

Premiação, Instituição, ano da premiação.

10. PUBLICAÇÕES (somente a primeira página do artigo)

Artigo publicado: Título, revista, ano da publicação.

Artigo submetido: Título, revista, ano da publicação.

Capítulo de livro: Título do livro, título do capítulo, ano da publicação.

11. PATENTES

Título da patente, autores, instituição/incubadora, ano do depósito. OBSERVAÇÕES:

1) Destacar (sublinhar) o nome do candidato em resumos de congressos e artigos, assim como a carga horária de cursos e estágios.

2) Em caso de sobreposição de períodos de iniciação científica, monitoria e/ou estágio, apenas uma das atividades será computada no currículo.

3) Todas as bolsas acadêmicas terão a mesma pontuação, mesmo as não previstas neste documento, desde que devidamente documentadas.

ANEXO II

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS
DESCRITAS NO ITEM 3.1.**

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do
Edital 56/2023 do Processo Seletivo para MESTRADO em Engenharia Biomédica da
Universidade Federal do ABC, declarando-me
_____ e sendo socialmente
reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as)
_____ (item _____ deste Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 116/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.011389/2023-69

Santo André-SP, 01 de junho de 2023.

No Edital nº 54/2023-PROPG/CAPPG, publicado no Boletim de Serviço nº 1247, de 30 de maio de 2023, que trata das Normas do processo eleitoral para eleição de representante discente do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do ABC:

Onde se lê:

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral conforme prazo de divulgação do resultado final (item 4.1), através do site oficial do Programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Leia-se:

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral conforme prazo de divulgação do resultado final (item 4.1), através do site oficial do Programa (<http://posmat.ufabc.edu.br/>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Onde se lê:

6.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: <http://posmat.ufabc.edu.br/>.

Leia-se:

6.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppg.matematica@ufabc.edu.br.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 12:01)

RENATO MENDES COUTINHO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGMAT (11.01.06.42)

Matrícula: 2390743

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **217a8b957c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 117/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.011423/2023-03

Santo André-SP, 01 de Junho de 2023

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 15:49)

WENDEL ANDRADE ALVES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGNMA (11.01.06.44)

Matrícula: 1544341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **117**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **911284b7a1**

Errata das regras/normas para Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NMA), referente ao ingresso no terceiro quadrimestre de 2023.

O Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital nro 38/2023 publicado no BS 1238 de 28/04/2023:

Onde se lê:

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado a seguir:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	De 12/05/2023 a 05/06/2023
Data para acesso ao site do Programa para ciência do artigo referência a ser estudado/solicitado na “prova escrita”	20/06/2023
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	26/06/2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	28/06/2023 a 01/07/2023
Resultado dos recursos das inscrições (I)	04/07/2023
Prova Escrita de Seleção na UFABC Campus Santo André – sala a ser informada)	10/07/2023
Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Até 21/07/2023
Prazo para recurso da lista de aprovados (III)	De 22/07/2023 a 26/07/2023
Resultado dos recursos da lista de aprovados e Convocação dos candidatos para a Entrevista com divulgação de data, hora e local da entrevista de cada candidato.	Até 28/07/2023
Entrevista com os candidatos inscritos na Seleção.	Até 03/08/2023
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para o Terceiro Quadrimestre de 2023	Até 07/08/2023
Solicitação de Matrícula via Portal do Aluno	O período será disponibilizado em: http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Matrícula	O período será disponibilizado em: http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Início das aulas	Calendário será divulgado em: http://propg.ufabc.edu.br/calendario-academico/

Leia-se:

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado a seguir:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	De 12/05/2023 a 11/06/2023
Data para acesso ao site do Programa para ciência do artigo referência a ser estudado/solicitado na “prova escrita”	20/06/2023
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	26/06/2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	28/06/2023 a 01/07/2023
Resultado dos recursos das inscrições (I)	04/07/2023
Prova Escrita de Seleção na UFABC Campus Santo André – sala a ser informada)	10/07/2023
Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Até 21/07/2023
Prazo para recurso da lista de aprovados (III)	De 22/07/2023 a 26/07/2023
Resultado dos recursos da lista de aprovados e Convocação dos candidatos para a Entrevista com divulgação de data, hora e local da entrevista de cada candidato.	Até 28/07/2023
Entrevista com os candidatos inscritos na Seleção.	Até 03/08/2023
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para o Terceiro Quadrimestre de 2023	Até 07/08/2023
Solicitação de Matrícula via Portal do Aluno	O período será disponibilizado em: http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Matrícula	O período será disponibilizado em: http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Início das aulas	Calendário será divulgado em: http://propg.ufabc.edu.br/calendario-academico/

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3387 / 2023 - PROPLADI (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23006.011439/2023-16

Santo André-SP, 01 de junho de 2023.

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio)

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 81, de 28 de abril de 2023, seção 2, página 57, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3237/2023 - PROPLADI, de 30 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1232, de 31 de março de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
A	PROPEs	Lilian Watarai	Felipe Ribeiro da Silva
A1	. Núcleos Estratégicos		
B	GAB. REITORIA	Adilson Miranda dos Santos	Danielle de Carvalho da Silva
B1	. Auditoria Interna		
B3	. Procuradoria Federal		
B4	. Projetos Transversais		
C	SECRETARIA GERAL	Rafael Martins	Renata Silva
D	ACI	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	
E	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Gilber Santana Audino de Farias	Juscelino Batista dos Santos
F	CECS	Adriano Gorte	Carlos de Almeida Silva
G	CMCC	Catia Cristiane Correia	Bruna Sousa Bueno

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
H	CCNH	Vanessa Elena Bomfim	Cristina Tiemi Nakanishi Dias
I	PROGRAD	Kelly Cristina Gomes	Fernanda Cerdan Barbosa
J	PROEC	Priscila Carvalho Dalviasom	Marco Aurélio dos Santos Miguel
J1	. Editora da UFABC		
K	PROAD	Paulo Ricardo Hoffmann	Elizabeth Miho Kotani
L	PROPLADI	Andreia Prando da Cunha	Leonardo Ribeiro da Silva
M	PROAP	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Artur Lima Santos
N	ARI	Geovane Oliveira de Sousa	Natália Cardoso Abreu de Araujo
P	PROPG	Arlindo Francisco Rosa	Joselaine Silva dos Anjos
Q	BIBLIOTECA	José Carlos Dugo	Andrea Franciulli Rodrigues Alves
R	NTI	Helena Fernandes Dolfato	Sergio Roberto Meneses de Carvalho
S0	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	Cintia Maria Heckmann	Alessandro Alves
T	NETEL	Mauri Antônio Gauer Júnior	Lucas Barbosa Rudge Furtado
U	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	Giovane Alves da Silva	Gabriel Mejer Tenenbojm
V	SUGEPE	Fernanda Sereicikas Loyola	Adriene Bispo
V1	. Folha de Pagamento		

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

- I - acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;
- II - gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;
- III - articulação interna dos projetos da área;
- IV - elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;

V - acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;

VI - levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à Propladi.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a Propladi será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 16:50)

DANIEL PANSARELLI
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPLADI (11.01.14)
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3387**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **6a0e0d3292**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 592 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011162/2023-13

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora KATE MAMHY OLIVEIRA KUMADA, SIAPE 2400926, pelo período de 28/05/2023 até 24/09/2023, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 25/09/2023 até 23/11/2023, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:48)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **592**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **137350517e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 593 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011163/2023-68

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) REGINALDO KISHO FUKUCHI, SIAPE 2090962, conforme PCDPs 42/22-1C e 158/23 e demais alterações, para realização de pesquisa na University of Calgary, em Calgary (Canadá), pelo período de 06/06/2023 a 05/06/2024, incluindo trânsito. (processo 23006.005478/2022-95)

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:48)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **593**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **7461dfc5ff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 594 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011166/2023-00

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) MAXIMILIANO UJEVIC TONINO, SIAPE 1545398, conforme PCDP 95/23-1C e demais alterações, para pesquisa e colaboração internacional com a Universität Potsdam, em Potsdam (Alemanha), pelo período de 05/06/2023 a 29/07/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:47)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **594**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação:
d7224e7abb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 595 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011171/2023-12

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) ANA LIGIA BARBOUR SCOTT, SIAPE 1563992, conforme PCDP 5/23-1C e demais alterações, para missão científica, em Estrasburgo (França), pelo período de 05/06/2023 a 01/12/2023, incluindo trânsito. (processo 23006.027588/2022-16)

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:47)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **595**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação:
16bed10320



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 596 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011173/2023-01

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) AMEDEA BAROZZI SEABRA, SIAPE 1844792, conforme PCDP 186/23 e demais alterações, para missão no exterior, em Grenoble (França), pelo período de 02/06/2023 a 11/06/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:46)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **596**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação:
22d92a8e7e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 597 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011174/2023-48

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) GIORGIO ROMANO SCHUTTE, SIAPE 1453189, conforme PCDP 190/23 e demais alterações, para missão no exterior, em Buenos Aires (Argentina), pelo período de 03/06/2023 a 11/06/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:45)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **597**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação:
308aa6b45e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 598 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011176/2023-37

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) CINTIA LIMA CRESCÊNCIO, SIAPE 1697519, conforme PCDP 195/23 e demais alterações, para missão no exterior, em Buenos Aires (Argentina), pelo período de 04/06/2023 a 11/06/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **598**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação:
091473b08b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 599 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011178/2023-26

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) FABIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908, conforme PCDP 198/23 e demais alterações, para missão no exterior, em Nice (França), pelo período de 03/06/2023 a 11/06/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **599**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação:
953d10613c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 600 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011181/2023-40

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Vice-Reitora da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC e ônus parcial CAPES, do(a) servidor(a) ANNE CRISTINE CHINELLATO, SIAPE 1850090, conforme PCDP nº 253/23 e alterações, para missão no exterior, em Paris (França), pelo período de 04/06/2023 a 14/06/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:42)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **600**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação:
47213f9dd5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 601 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011182/2023-94

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Vice-Reitora da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC e ônus parcial CAPES, do(a) servidor(a) SUEL ERIC VIDOTTI, SIAPE 1730526, conforme PCDP nº 254/23 e alterações, para missão no exterior, em Paris (França), pelo período de 04/06/2023 a 14/06/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:41)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **601**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação:
6e4180b171



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 602 / 2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011184/2023-83

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Vice-Reitora da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) DERVAL DOS SANTOS ROSA, SIAPE 1671275, conforme PCDP nº 252/23 e alterações, para missão no exterior, em Lisboa (Portugal), pelo período de 08/06/2023 a 22/06/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:41)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **602**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação:
623585ca94



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 603/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011185/2023-28

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor CAYO ANTÔNIO SOARES DE ALMEIDA, SIAPE 2092018, pelo período de 27/06/2023 a 26/07/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:40)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **603**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação:

0474c30a8f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 604 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011186/2023-72

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Vice-Reitora da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) ANDRE PANIAGO LESSA, SIAPE 2211564, conforme PCDP nº 267/23 e alterações, para missão no exterior, em Grenoble (França), pelo período de 13/06/2023 a 30/06/2023 e em Viena (Áustria), pelo período de 01/07/2023 a 03/08/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:40)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **604**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **a86e587bf9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 605/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011187/2023-17

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **MÁRCIA DE OLIVEIRA LUPIA**, SIAPE 1736612, pelo período de 26/06/2023 a 24/08/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:37)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **605**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **1c96ca34c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 606 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011188/2023-61

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Vice-Reitora da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) RICARDO HIDEO TANIWAKI, SIAPE 3047358, conforme PCDP nº 272/23 e alterações, para missão no exterior, em Palma de Mallorca (Espanha), pelo período de 03/06/2023 a 11/06/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:37)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **606**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação:
afc1916698



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 607/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011189/2023-14

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS, SIAPE 2109424, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:36)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **607**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **40ddcef23a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 609 / 2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011231/2023-99

Santo André-SP, 31 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MONIKA WERONIKA DOWBOR, 1ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 002/2023, de 30/01/2023, publicado no DOU nº 23, de 01/02/2023, Seção 3, página 64, homologado pelo Edital nº 27/2023, publicado no DOU nº 89, de 11/05/2023, Seção 3, página 74, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Políticas Públicas, subárea(s): Análise de Políticas Públicas (opção 2). Processo nº 23006.001757/2023-61.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 09:10)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **609**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/05/2023** e o código de verificação:
e63a3e1e89



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

COMPROVANTE Nº 6518/2023 - SUGEP/DPB (11.01.28.04)

Nº do Protocolo: 23006.011100/2023-10

Santo André-SP, 30 de Maio de 2023

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 10:

41)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEP (11.01.28)

Matrícula: 2668025

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 10:

22)

JOSELI GOMES DE MOURA

CHEFE - TITULAR (Titular)

SUGEP/DPB (11.01.28.04)

Matrícula: 1534302

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6518**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **9367f0b80f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Kate Mamhy Oliveira Kumada

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 2400926

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho (a): Maya Kumada Fritz

Data de Nascimento: 28/05/2023

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – São Paulo – 9º Subdistrito – Vila Mariana – SP.

Valor: R\$ 718,58

Mês de Pagamento: Junho/2023

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE JUNHO DE 2023

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALINE CORREIA	12/06/2023	17/06/2023
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
NOME	INICIO	FIM
ISABEL BEZERRA DE LIMA FRANCA	12/06/2023	21/06/2023
MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	12/06/2023	23/06/2023
MARIELLA BATARRA MIAN ZOTELLI	29/06/2023	19/07/2023
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
NOME	INICIO	FIM
BRUNA CAROTO CANO	12/06/2023	23/06/2023
AUDITORIA		
NOME	INICIO	FIM
GEBEL EDUARDO MENDONCA BARBOSA	12/06/2023	16/06/2023
BIBLIOTECA		
NOME	INICIO	FIM
ANA NAZARE APARECIDA MARQUES	19/06/2023	23/06/2023
JULIANA SÁ TELES DE OLIVEIRA	19/06/2023	30/06/2023
JULIANA YUKIKO AKISAWA DA SILVA	26/06/2023	09/07/2023
LEONARDO FERREIRA EUGENIO	12/06/2023	23/06/2023
TATIANA HYODO	05/06/2023	07/06/2023
TATIANA HYODO	12/06/2023	26/06/2023
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
CRISTIANO DA ROCHA TAVARES	12/06/2023	16/06/2023
ELOAH RABELLO SUAREZ	26/06/2023	07/07/2023
HANA PAULA MASUDA	29/06/2023	21/07/2023
LUCI DOMINGUEZ RODRIGUEZ	26/06/2023	30/06/2023
LUCIANA ZATERKA	28/06/2023	12/07/2023
MARCIA APARECIDA DA SILVA SPINACE	05/06/2023	24/06/2023
NATHALIE DE ALMEIDA BRESSIANI	12/06/2023	26/07/2023
RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	12/06/2023	23/06/2023
THIAGO BRANQUINHO DE QUEIROZ	12/06/2023	16/06/2023

CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS	26/06/2023	21/07/2023
ALVARO BATISTA DIETRICH	01/06/2023	15/07/2023
ANDREA SANTOS BACA	06/06/2023	07/07/2023
BRUNA MURIEL HUERTAS FUSCALDO	05/06/2023	16/06/2023
CARLOS TRIVENO RIOS	12/06/2023	26/07/2023
DEVANIL SEGALOTTO	12/06/2023	23/06/2023
FRANCISCO DE ASSIS COMARU	05/06/2023	06/06/2023
GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES	25/06/2023	23/07/2023
JOSE BLANES SALA	01/06/2023	15/07/2023
KARL PETER BURR	05/06/2023	12/06/2023
MARCOS VINICIUS PO	26/06/2023	14/07/2023
MARIA LIVIA DE TOMMASI	05/06/2023	04/07/2023
PATRICIA MORILHA MURITIBA	02/06/2023	13/06/2023
ROSELI FREDERIGI BENASSI	12/06/2023	16/06/2023
SERGIO AMADEU DA SILVEIRA	30/06/2023	13/08/2023
WILSON MESQUITA DE ALMEIDA	12/06/2023	30/06/2023
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
DANIEL MIRANDA MACHADO	02/06/2023	16/06/2023
FRANCISCO JAVIER ROPERO PELAEZ	12/06/2023	01/07/2023
GUIOU KOBAYASHI	12/06/2023	07/07/2023
ITANA STIUBIENER	02/06/2023	07/06/2023
LUIZ RENATO MARTINS DA ROCHA	20/06/2023	29/06/2023
MAJID FORGHANI ELAHABAD	03/06/2023	04/06/2023
MARIA DAS GRACAS BRUNO MARIETTO	05/06/2023	19/07/2023
RAFAEL RIBEIRO DIAS VILELA DE OLIVEIRA	29/06/2023	20/07/2023
RODRIGO ROQUE DIAS	19/06/2023	21/06/2023
ROLDAO DA ROCHA JUNIOR	14/06/2023	25/06/2023
STEFANO NARDULLI	15/06/2023	14/07/2023
YOSSI ZANA	29/06/2023	12/07/2023
GABINETE DA REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
DANIELLE DE CARVALHO DA SILVA	01/06/2023	07/06/2023
DANIELLE DE CARVALHO DA SILVA	12/06/2023	16/06/2023
DANIELLE DE CARVALHO DA SILVA	19/06/2023	06/07/2023
GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA	19/06/2023	24/06/2023
GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA	26/06/2023	05/07/2023
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL	12/06/2023	16/06/2023
EDGARD DE OLIVEIRA NOGUEIRA	12/06/2023	01/07/2023
ENIO RODRIGUES VIEIRA	12/06/2023	16/06/2023

FLAVIO ARCHANJO CARRAMASCHI	12/06/2023	16/06/2023
HELENA FERNANDES DOLFATO	22/06/2023	30/06/2023
RAFAEL FERNANDES NUNES	12/06/2023	16/06/2023
SAMUEL WERNECK DE MORAES	12/06/2023	23/06/2023
NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS		
NOME	INICIO	FIM
VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS	12/06/2023	23/06/2023
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INICIO	FIM
FABIO MASSAYUKI UEHARA	12/06/2023	23/06/2023
GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS	12/06/2023	23/06/2023
JANAINA GONCALVES	12/06/2023	30/06/2023
NATÁLIA PARANHOS CAODURO	12/06/2023	23/06/2023
THIAGO ABRAÃO DOS ANJOS DA SILVA	12/06/2023	19/06/2023
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
CLAUDEMIR ALVES FERREIRA	12/06/2023	16/06/2023
CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA	12/06/2023	23/06/2023
HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES	12/06/2023	23/06/2023
KARINA YURI YAMADA	26/06/2023	14/07/2023
MATHEUS DE ALMEIDA PAULA	26/06/2023	07/07/2023
PAULO RICARDO HOFFMANN	26/06/2023	07/07/2023
RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	05/06/2023	07/06/2023
RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	19/06/2023	10/07/2023
ROSANA MORENO QUEVEDO	19/06/2023	23/06/2023
THIAGO FAVARO DUARTE	12/06/2023	16/06/2023
VALDIR VIDA	12/06/2023	04/07/2023
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
CLARISSA DE FRANCO	01/06/2023	09/06/2023
RAFAEL NOGUEIRA FURTADO	19/06/2023	07/07/2023
RENATO MERGULHAO CAVALCANTE	12/06/2023	23/06/2023
SUELLEN MARIA VIEIRA DANTAS	12/06/2023	16/06/2023
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS	01/06/2023	11/06/2023
CLEITON FABIANO KLECHEN	12/06/2023	16/06/2023
CLEITON FABIANO KLECHEN	26/06/2023	30/06/2023
DARLENE MARTIN ALOISE	05/06/2023	07/06/2023
LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	23/06/2023	30/06/2023
RENATA CEZARINI CANESSO	12/06/2023	23/06/2023
THALITA GOUVEIA CASTILHO	05/06/2023	07/06/2023
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM

ADRIANA SIQUEIRA DA LUZ	11/06/2023	30/06/2023
ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA	12/06/2023	21/06/2023
ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA	28/06/2023	30/06/2023
BIANCA GROTTI DEVORA	02/06/2023	12/06/2023
BIANCA GROTTI DEVORA	13/06/2023	13/06/2023
CARLA REGINA DE OLIVEIRA	12/06/2023	16/06/2023
CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	12/06/2023	12/06/2023
DANILO LIMA ZILLIG	19/06/2023	23/06/2023
DANILO LIMA ZILLIG	26/06/2023	01/07/2023
FELIPE WILLIAN FERREIRA DE ALENCAR	12/06/2023	21/06/2023
FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO	30/06/2023	15/07/2023
FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	06/06/2023	07/06/2023
JAQUISON QUINTAO LEANDRO	14/06/2023	03/07/2023
LUIZ RICARDO TRAJANO DA SILVA	02/06/2023	14/06/2023
MARCIO HUERTA RODRIGUES ALVES	13/06/2023	16/06/2023
MARCO ANTONIO MARINO	12/06/2023	16/06/2023
MARIA ESTELA CONCEICAO DE OLIVEIRA DE SOUZA	07/06/2023	07/06/2023
MARIA FLAVIA BATISTA LIMA	19/06/2023	23/06/2023
MARTA OLIVEIRA RODRIGUES	05/06/2023	03/07/2023
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INICIO	FIM
ALEXANDRE ALVES DE SOUSA NASCIMENTO	12/06/2023	23/06/2023
FELIPE RIBEIRO DA SILVA	12/06/2023	16/06/2023
GUILLERMO RAUL CASTRO	12/06/2023	16/06/2023
LEONARDO AYRES DE SOUZA ALLERDING	12/06/2023	16/06/2023
MARIA DO CARMO CARDOSO KERSNOWSKY	12/06/2023	16/06/2023
MATEUS ANDRADE DE SOUSA	12/06/2023	06/07/2023
PATRICIA APARECIDA DA ANA	05/06/2023	09/06/2023
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
FABIO HENRIQUE COUTINHO CAPELEIRO	22/06/2023	07/07/2023
FUJIKO YOSHIMOTO MIURA	12/06/2023	16/06/2023
FUJIKO YOSHIMOTO MIURA	19/06/2023	26/06/2023
JOAO PAULO GOIS	28/06/2023	30/06/2023
NATHALIA ROSSI NORONHA	27/06/2023	30/06/2023
PAULO ROBERTO ZERBINATTI	26/06/2023	14/07/2023
SECRETARIA GERAL		
NOME	INICIO	FIM
JANINE SANTOS TONIN TARGINO	12/06/2023	22/06/2023
JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA	12/06/2023	16/06/2023
JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA	19/06/2023	07/07/2023
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
NOME	INICIO	FIM
CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	05/06/2023	07/06/2023

CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	12/06/2023	14/06/2023
ODILON DOS SANTOS NASCIMENTO	26/06/2023	30/06/2023
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRO ALVES	20/06/2023	06/07/2023
CINTIA MARIA HECKMANN	30/06/2023	30/06/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 115 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011191/2023-85

Santo André-SP, 30 de maio de 2023.

Na Portaria da SUGEPE nº 72, em DOU Nº 10, de 13/01/2023, seção 2, página 35, que autoriza o afastamento internacional do(a) servidor(a) LUANA SUCUPIRA PEDROZA, SIAPE 2218228, onde se lê: "pelo período de 01/03/2023 a 31/05/2023" leia-se "pelo período de 01/03/2023 a 18/05/2023".

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:35)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano:
2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação:
85bbd3c152

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3386 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.011395/2023-16

Santo André-SP, 01 de junho de 2023.

Altera as representações dos cursos de Bacharelado em Ciências Econômicas e Engenharia Ambiental e Urbana na Comissão Permanente do CECS.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 954, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das representações dos cursos de Bacharelado em Ciências Econômicas e Engenharia Ambiental e Urbana na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS (CPPCECS), conforme segue:

Bacharelado em Ciências Econômicas:

Maximiliano Barbosa da Silva, SIAPE nº 1318146, representante titular;

Engenharia Ambiental e Urbana:

Ricardo Hideo Taniwaki, SIAPE nº 3047358, representante titular;

Victor Fernandez Nascimento, SIAPE nº 1235413, representante suplente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 13:35)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3386**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **c8433775f8**

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 119/2023 - CVCD (11.00.11)

Nº do Protocolo: 23006.010964/2023-14

Santo André-SP, 29 de maio de 2023.

A **COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 054/2019; e

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Resultados nº 049/2022

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 054/2019, Área: Engenharias, Subárea: Ciências Mecânicas, Tecnologia e Estudos de Gênero em Engenharias, Professor Adjunto A - Nível I, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/05/2023 12:49)

MONICA SCHRODER

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **29/05/2023** e o código de verificação: **431ab822fd**



Universidade Federal do ABC